

Gerado em: 06/09/2024 às 08:41 Servidor(a): ROBERTO INOCENCIO PEREIRA

Ficha de inscrição

redenciamento de leiloeiro oficial, para proceder leilões públicos de móveis e veículos de propriedade de Município de Mandirituba/PR

ld: 273933

IP: 168.205.125.231

Cadastrado em: 05/09/2024 às 16:13:33

Origem: COMPUTADOR

NOME COMPLETO: PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA

Table NASCIMENTO: 04/01/1982

CPF: 035.022.569-93

RG: 81.906.955

ENDEREÇO: RUA PANAMA 2516 EMBRATEL

MUNICÍPIO: PORTO VELHO

TELEFONE: (69) 99302-3330

E-MAIL: contato@pimentelleiloes.com.br

Documento de identificação oficial, válido e com foto (RG ou equivalente);: 6054477.pdf

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Física (CPF);: 6054478.pdf

L....dão de registro/matrícula de Leiloeiro Oficial, emitida por Junta Comercial do Estado do Paraná; (Conforme IN DREI 52/2022, no seu art. 46 e Resolução Plenária nº 02/2021).

6054479.pdf

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;:

6054480.pdf

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, ou outra equivalente na forma da lei;:

6054481.pdf

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da proponente, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, ou outra equivalente na forma da lei;:

6054482.pdf

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho. aprovada pelo

Declaração subscrita pelo representante legal do proponente de que não possui em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, nem menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob a condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988; 6054484.pdf

Atestado(s) de capacidade técnica, emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que o Licitante prestou serviços com características pertinentes e compatíveis ao objeto deste Edital e ateste a inexistência de qualquer fato desabonador em relação ao Licitante, ficando reservado ao Município de Mandirituba/PR, o direito de solicitar cópias dos contratos a que se referem tais documentos.

6054485.pdf

ANEXO III - MINUTA DE DECLARAÇÃO UNIFICADA: 6054486.pdf

ANEXO IV - PROPOSTA DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO: 6054487.pdf

ANEXO V - MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO SÍTIO ELETRÔNICO: 6054488.pdf

DECLARO ESTAR CIENTE QUE OS DADOS PESSOAIS E JURÍDICOS SERÃO UTILIZADOS SOMENTE PARA AS FINALIDADES ESPECIFICADAS NO PRESENTE EDITAL.

Sim

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO SOBRE TODOS OS ITENS PRESENTES NESTE EDITAL. Sim

ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DOCUMENTAÇÃO ANEXADA. Sim

DECLARO QUE LI O EDITAL DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PARA PROCEDER LEILÕES PÚBLICOS DE MÓVEIS E VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA E ALGUNS REMANESCENTES DE LEILÕES ANTERIORES.

Sim

Issunto eCrie - Inscrição 273933 - Credenciamento de leiloeiro oficial, para

proceder leilões públicos de móveis e veículos de propriedade do

Município de Mandirituba/PR - Prefeitura de eCrie - Prefeitura de <nao-responda@ecrie.com.br>

licitacoes@mandirituba.pr.gov.br>

2024-09-05 16:13

)e

'ara)ata



eCrie - Inscrição 273933 Credenciamento de leiloeiro oficial,
para proceder leilões públicos de
móveis e veículos de propriedade do
Município de Mandirituba/PR Prefeitura de

Recebemos o seu cadastro com sucesso.

Número da inscrição: 273933

Cadastrado em: 05/09/2024 às 16:13:33

NOME COMPLETO: PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA

DATA DE NASCIMENTO: 04/01/1982

CPF: 035.022.569-93 RG: 81.906.955

ENDEREÇO: RUA PANAMA 2516 EMBRATEL

MUNICÍPIO: PORTO VELHO TELEFONE: (69) 99302-3330

E-MAIL: contato@pimentelleiloes.com.br

Documento de identificação oficial, válido e com foto (RG ou

equivalente);

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro

Nacional da Pessoa Física (CPF);

Certidão de registro/matrícula de Leiloeiro Oficial, emitida por Junta Comercial do Estado do Paraná; (Conforme IN DREI 52/2022, no seu

art. 46 e Resolução Plenária nº 02/2021).

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusivo aquelos relativos à Seguridado Social:

inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, ou outra equivalente na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da proponente, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, ou outra equivalente na forma da lei;

Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943;

Declaração subscrita pelo representante legal do proponente de que não possui em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, nem menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob a condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988; Atestado(s) de capacidade técnica, emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que o Licitante prestou serviços com características pertinentes e compatíveis ao objeto deste Edital e ateste a inexistência de qualquer fato desabonador em relação ao Licitante, ficando reservado ao Município de Mandirituba/PR, o direito de solicitar cópias dos contratos a que se referem tais documentos.

ANEXO III – MINUTA DE DECLARAÇÃO UNIFICADA ANEXO IV - PROPOSTA DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO ANEXO V – MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO SÍTIO ELETRÔNICO

DECLARO ESTAR CIENTE QUE OS DADOS PESSOAIS E
JURÍDICOS SERÃO UTILIZADOS SOMENTE PARA AS
FINALIDADES ESPECIFICADAS NO PRESENTE EDITAL.: Sim
DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO SOBRE TODOS OS
ITENS PRESENTES NESTE EDITAL.: Sim
ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES
PRESTADAS E DOCUMENTAÇÃO ANEXADA.: Sim
DECLARO QUE LI O EDITAL DO PROCESSO DE
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PARA
PROCEDER LEILÕES PÚBLICOS DE MÓVEIS E VEÍCULOS DE
PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA,
CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS,
INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA E
ALGUNS REMANESCENTES DE LEILÕES ANTERIORES.: Sim

Desenvolvido por webnets

Não deseja mais receber e-mails de notificação? Clique aqui





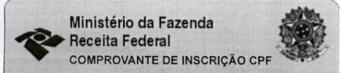


0011233026

14.258.559-7

14.258.559-7

EM BRANCO



Número 035.022.569-93

Nome
PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA

Nascimento 04/01/1982

CÓDIGO DE CONTROLE A381,F52A,4FF7,B112



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 11:43:12 do dia 07/05/2024 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 035.022.569-93

Nome: PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA

Data de Nascimento: 04/01/1982

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 22/10/1999

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 10:34:13 do dia 07/05/2024 (hora e data de Brasília). Código de controle do comprovante: E903.C93B.3A39.42D3



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRA

CERTIFICAMOS QUE A SRA.

PATRÍCIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA

PORTADORA DO RG: 81906955 SSP/PR E CPF: 035.022.569-93

MATRICULADA NESTA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOB Nº 22/352-L, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 79/2022, PUBLICADA NO DIOE-PR EM 27 DE MAIO DE 2022, EDIÇÃO Nº 11185, ESTÁ DEVIDAMENTE HABILITADA AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE LEILOEIRA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

Rua Panamá, nº 2516, sala 03 – Embratel CEP: 76.820-768 – Porto Velho - RO Fone/Celular: (69)99302-3330

CURITIBA, 16 DE AGOSTO DE 2024.

WELERSON GRANDINI SETOR DE LEILOEIROS

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 16/08/2024, às 10:01:18 (horário de Brasilia). Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código AHE5OS1X.

014



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA

CPF: 035.022.569-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:53:21 do dia 15/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2025.

Código de controle da certidão: 82F8.772C.730D.D120 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado de Rondônia Secretaria de Estado de Finanças Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número:

20245300156637

Código de Controle:

300156637

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF:

03502256993

Nome ou Razão Social: PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.:

30/07/2024 12:39:39

Validade:

28/10/2024

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

Imprimir

Fechar Janela







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida 7 de Setembro, nº 744, Centro, Porto Velho - RO

	N° 144839 / 2024
	CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E DE RENDAS MUNICIPAIS
Sujeito Passivo:	PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA
CPF/CNPJ:	035.022.569-93
Endereço	Avenida TIRADENTES N°3461 - QD.02CASA35 - INDUSTRIAL - Porto Velho-RO CEP 83320560
Finalidade:	Para fins de Direito

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que NÃO CONSTAM DÉBITOS EM SEU NOME, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), até a presente data.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Porto Velho e abrange inclusive as demais receitas municipais definidas no Art. 328 do Código Tributário e de Rendas do Município (CTRM).

Emitida em: Segunda-feira, 8 de Julho de 2024, Porto Velho - RO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet, na página da Prefeitura Municipal de Porto Velho, no endereço: https://www.portovelho.ro.gov.br;

Validade: 90 dias ate 06/10/2024

Chave de validação: 08d9d20c



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA

CPF: 035.022.569-93

Certidão nº: 49072695/2024

Expedição: 15/07/2024, às 09:32:19

Validade: 11/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o n° 035.022.569-93, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





contato@plmentellelloes.com.br Rua Panamá 2516, Embratel Sala 03, Porto Velho - RO - CEP 76820-768 www.pimentellelloes.com.br

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

PATRÍCIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA, LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL, inscrita no CPF nº 035.022.569-93, sediada na Rua PANAMÁ nº 2516, bairro EMBRATEL, CEP: 76.820-768, na cidade de PORTO VELHO, estado de RONDÔNIA, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) PATRÍCIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA, DECLARO cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)

anos.

PORTO VELHO, RO de 05 de SETEMBRO de 2024.

PATRICIA PIMENTEL **GROCOSKI** COSTA:03502256993 Dados: 2024.09.05 09:35:53

Assinado de forma digital por PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA:03502256993 -04'00'

PATRÍCIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA CPF: 035.022.569-93



MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ

AV. DR. JOÃO PESSOA, Nº 1.300 – Fone/Fax (43) 3564-1381 - QUATIGUA – PR – CEP: 86.450-000 site: www.quatigua.pr.gov.br CNPJ: 76.966.852/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA - PR, inscrita no CNPJ: 76.966.852/0001-08, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações e lei Estadual nº 19.140/2017 de 27 de setembro de 2017 eDREI me nº 52, de 29 de julho de 2022e conforme os termos contratuais anteriormente estabelecidos por meio do Chamamento Público Nº 04/2022 e Edital de Leilão nº 002/2023 e processo administrativo nº 17/2023, Declara que atuou através da leiloeira Pública PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA, inscrita sob CPF nº. 035.022.569-93, com matrícula de leiloeiro nº22/352-L JUCEPAR e sediada comercialmente a Rua Panamá n. 2516 bairro Embratel cep. 76820-768 na Cidade de Porto Velho - RO, e ATESTA QUE A LEILOEIRA DETÉM CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAR LEILÃO DE BENS MÓVEIS PÚBLICOS INSERVÍVEIS E ANTIECONÔMICOS, tendo já prestados seus serviços a estaA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA - PR no ano de 2023 conforme a seguir:

Data e Local da realização do evento: 23 de março de 2023 às 09h00 (horário de Brasília-DF) e 08h00 (horário de Rondônia-RO), na modalidade on-line extrajudicial através do site www.pimentelelleiloes.com.br.

- AVISO DE LEILÃO PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL EM 07/02/2023.
- VALOR INICIAL DE LEILÃO: R\$ 132.628.00
- VALOR TOTAL ARRECADADO: R\$ 366.178,00
- % DE LUCRO: 176,1%
- LOTES LEVADOS A LEILÃO: 57
- LOTES VENDIDOS: 30

Quatiguá/PR, em 24 de abril de 2023.

Maria Elisa Gouveia Estevam
Sec. Munic. de Gestão Administrativa, Finanças e Planejamento

Portaria nº 72, de 17 de abril de 2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ

www.quatigua.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1.737/2011

Quatiguá-PR, segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano XII Edição nº 2145

EDIÇÃO EXTRA

Pág 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quatiguá Lei Municipal nº 1.737, de 07 de dezembro de 2011.

Adelita Parmezan de Moraes

Prefeita

Secretaria Munic. de Gestão Administrativa, Finanças e Planejamento

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Av. Dr. João Pessoa, nº 1.300, Centro.

CEP: 86.450-000 Fone: (43) 3564-1381 Quatiguá - PR

Email: diario-oficial@quatigua.pr.gov.br

Site: www.quatigua.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete da Prefeita.....

01

GABINETE DA PREFEITA

CONVOCAÇÃO

Eu, Adelita Parmezan de Moraes, Prefeita Municipal de Quatiguá, CONVOCO os candidatos abaixo relacionados, classificados no PSE – Processo Seletivo de Estágio 01/2023, para assumirem vaga de estágio junto ao órgão SSP/PR da Prefeitura Municipal de Quatiguá, nos períodos a serem designados conforme necessidade dos setores a serem locados na forma do Edital 01/2023. Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação de Quatiguá-PR nas datas de: 28/02 e 01/03/2023; horário: das 08:00h às 11:00h e das: 13:00h às 17:00h para comprovação dos documentos necessários para firmar o Termo de Compromisso de Estágio.

ENSINO MÉDIO

COLOCAÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF	NOTA	SITUAÇÃO
1ª	MARIANY GONÇALVES RODRIGUES	126.920.559-50	97,69	CLASSIFICADA
2ª	DOUGLAS OLIVEIRA SOSSAI	117.347.209-64	96,92	CLASSIFICADO
3ª	CECÍLIA GOUVEIA AMARAL DOS SANTOS	114.323.919-92	95,38	CLASSIFICADA
49	JOÃO PAULO PEREIRA DE MOURA	111.959.779-05	93,30	CLASSIFICADO
5ª	MARIA VITÓRIA BIANCHI	118.367.029-06	92,46	CLASSIFICADA
6ª	MAYARA APARECIDA BARBOSA DE SOUZA	150.676.059-79	92,07	CLASSIFICADA
7ª	WANESSA ROBLES YAROS	122.893.669-27	91,76	CLASSIFICADA
8ª	THAÍSSA ROCHA MARCINONSKI	154.448.609-02	91,30	CLASSIFICADA
9ª	AMANDA VITÓRIA GOMES FERNANDES	154.721.189-05	88,53	CLASSIFICADA
10ª	FABIANE MAGALHÃES ALVES	137.346.069-50	87,53	CLASSIFICADA
11ª	MARIA JÚLIA CAMPOS MARIANO	125.595.419-12	86,84	CLASSIFICADA
12ª	MARIA CLARA MORAES DE MELO	800.557.419-32	84,00	CLASSIFICADA
13₽	GABRIELLE CRISTIANE DE OLIVEIRA	086.255.099-83	81,92	CLASSIFICADA
14ª	ANA CLARA MORAES DE MELO	800.557.409-60	81,92	CLASSIFICADA
15ª	LUANA DO NASCIMENTO	800.556.269-12	80,76	CLASSIFICADA
16ª	ANA CAROLINA BONARDI	149.392.199-17	80,69	CLASSIFICADA

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura de Quatiguá dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quatigua.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ

w.quatigua.pr.gov.br		De acordo com a Lei Municipal nº 1.737/201			
tiguá-PR, segun	da-feira, 27 de fevereiro de 2023	Ano XII Edição	nº 2145	Pág.	
17ª	ESTEFANI NAIARA REALI	137.495.509-48	80,46	CLASSIFICADA	
	HISTÓRI	Α			
COLOCAÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	
1ª	SAMIRA ALBINO DE PAIVA	800.557.149-22	96,61	CLASSIFICADA	
	PEDAGOO	SIA			
COLOCAÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	
1ª	ROSELAINY MARIA BIANCHI	141.061.849-82	95,75	CLASSIFICADA	
2ª	DAYELI BORGES VARGAS	073.216.879-10	90,00	CLASSIFICADA	
3ª	CIBELE STRINGASCI DOS SANTOS MARQUES	121.681.199-70	88,00	CLASSIFICADA	
4ª	MARIA LAURA PEREIRA	120.611.919-59	86,50	CLASSIFICADA	
5ª	ANA SOFIA MUNIZ FERREIRA LOPES	010.826.259-65	84,00	CLASSIFICADA	
6ª	CAMILLA SCHUARTZ DE CARVALHO	105.914.979-64	83,38	CLASSIFICADA	

Quatiguá, 27 de fevereiro de 2023.

ADELITA PARMEZAN DE MORAES
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LEILÃO

A PREFEITURA DE QUATIGUA - PR, inscrita no CNPJ:

76966852/0001-08, através da Leiloeira Pública Oficial do Estado de Rondônia, Sra. Patrícia Pimentel Grocoski Costa, matrícula 22/352-L JUCE-PR, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, DREI 17 de 05 de Dezembro de 2013 e Lei Municipal, juntamente com a DREI Nº 52, DE 29 DE JULHO DE 2022 com regimento conforme os termos contratuais já estabelecidos por meio do Edital 02/2023, informa que venderá em leilão público os bens inservíveis e antieconômicos, no local e estado em que se encontram, com encerramento no dia 23 DE MARÇO DE 2023 AS 09H00MIN HORÁRIO DE BRASÍLIA, exclusivamente nas modalidades online/eletrônica pelo site www.pimentelleiloes.com.br.

ABERTURA PARA RECEBIMENTO DOS LANCES: 16/03/2023.

ENCERRAMENTO DOS LANCES: 23/03/2023 com início do encerramento a partir das 09h00 horário de BRASÍLIA na sequência de cada lote (Serão acrescentados 01 (um) minuto a cada novo lote).

LOCAL DO LEILÃO: ON-LINE: www.pimentelleiloes.com.br (online/eletrônico).

Maiores informações relativas ao evento serão prestadas pela Leiloeira através do número (069) 99302 -3330 e e-mail contato@pimentelleiloes.com.br de segunda a sexta-feira em horário comercial.

VISITAÇÃO: Os bens dos lotes estarão disponíveis não somente no site www.pimentelleiloes.com.br, mas também para visitação "in loco", Os locais de visitação dependem de cada lote conforme ANEXO I do Edital.

Contato: (43) 99609-9406 falar com HUGO

INÍCIO DA VISITAÇÃO: 10/03/2023

HORÁRIO PARA VISITAÇÃO: 07:00 AS 13:00 HS. SEGUNDA A SEXTA-FEIRA e-mail da comissão de licitação: licitação@quatigua.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura de Quatiguá dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quatigua.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ

www.quatigua.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1.737/2011

Quatiguá-PR, segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

no XII Edicão nº 214!

Pág. 3

ACESSE O EDITAL ATRAVÉS DOS SITES: http://quatigua.pr.gov.br/

ou pelo site da LEILOEIRA www.pimentelleiloes.com.br através do link: https://www.pimentelleiloes.com.br/leilao/115/lotes



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garentir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infrestrutura Legal Brasilleira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no ámbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível aposta assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11,419.

MUNICIPIO DE QUATIGUA:76966852000108

Assinado de 11. 4-18.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura de Quatiguá dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quatigua.pr.gov.br



NOTA DE VENDA EM LEILÃO

PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL IUCER/RO 29/2020 Nº: 405 Porto Velho/RO 1 ºvia

Emissão: 24/03/2023 14:14:45 Data Leilão: 23/03/2023 08:00:00

DADOS DO ARREMATANTE

Arrematante: APARECIDO DIOGO ACOSTA

CPF/CNPJ: 080.876.109-97

Endereço: ESTRADA DA FLORESTA, 2539 RURAL

Cidade: RIO BRANCO

Email: adadiogo@bol.com.br

Comitente: PREFEITURA QUATIGUÁ

RG/IE: 830666-4 SSP PR Bairro: FLORESTA SUL

UF: AC CEP: 69912-443 Telefone: (68) 99936-2025

CPF/CNPJ: 76.966.852/0001-08

ITEM ARREMATADO

 LOTE
 DESCRIÇÃO

 002
 01 Trator Agrícila New Holland 7630 2007 com Concha
 R\$138.000,00

PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA:03502256993 Assinado de forma digital por PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA:03502256993

Dados: 2023.03.24 14:15:52

-04'00'

 Total Arrematação:
 R\$138.000,00

 Total Comissão:
 R\$6.900,00

 Despesas:
 R\$0,00

 Total Geral:
 R\$144.900,00

EU, NA CONDIÇÃO DE ARREMATANTE, DECLARO QUE EXAMINEI E VISTORIEI O(S) BEM(NS) ARREMATADO(S) QUE CONSTA(M) NESTA NOTA DE VENDA. ISENTO O COMITENTE-VENDEDOR E O LEILOEIRO OFICIAL DE QUALQUER RESPONSABILIDADE POR DEFEITOS, VÍCIOS E CONSERTOS NECESSÁRIOS. ACEITO TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PRESENTE LEILÃO, E ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA NOTA DE VENDA.



NOTA DE VENDA EM LEILÃO

PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL IUCER/RO 29/2020 Nº: 405 Porto Velho/RO 2 ºvia

Emissão: 24/03/2023 14:14:45 Data Leilão: 23/03/2023 08:00:00

DADOS DO ARREMATANTE

Arrematante: APARECIDO DIOGO ACOSTA

CPF/CNPJ: **080.876.109-97**

Endereço: ESTRADA DA FLORESTA, 2539 RURAL

Cidade: RIO BRANCO Email: adadiogo@bol.com.br

Comitente: PREFEITURA QUATIGUÁ

RG/IE: 830666-4 SSP PR Bairro: FLORESTA SUL UF: AC CEP: 69912-443 Telefone: (68) 99936-2025

CPF/CNPJ: 76.966.852/0001-08

ITEM ARREMATADO

LOTE DESCRIÇÃO

VALOR

002

01 Trator Agrícila New Holland 7630 2007 com Concha

R\$138.000.00

PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA:03502256993

Assinado de forma digital por PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA:03502256993

Dados: 2023.03.24 14:16:08

-04'00'

 Total Arrematação:
 R\$138.000,00

 Total Comissão:
 R\$6.900,00

Despesas: R\$0,00

Total Geral: R\$144.900,00

EU, NA CONDIÇÃO DE ARREMATANTE, DECLARO QUE EXAMINEI E VISTORIEI O(S) BEM(NS) ARREMATADO(S) QUE CONSTA(M) NESTA NOTA DE VENDA. ISENTO O COMITENTE-VENDEDOR E O LEILOEIRO OFICIAL DE QUALQUER RESPONSABILIDADE POR DEFEITOS, VÍCIOS E CONSERTOS NECESSÁRIOS. ACEITO TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PRESENTE LEILÃO, E ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA NOTA DE VENDA.



ALTA FLORESTA D'OESTE



COMISSÃO DE LEILÃO PUBLICO MUNICIPAL DEC. 10.738/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Alta Floresta D'Oeste, pessoa jurídica, inscrita com CNPJ nº, localizada na Avenida Nilo Brasil, 3044 – Bairro Redondo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal GIOVAN DAMO, ATESTA para fins que se fizerem necessários para que a Leiloeira PATRÍCIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA, inscrita sob CPF nº 035.022.569-93, sediada a Rua Panamá, 2516, Bairro Embratel, Cidade de Porto Velho – Rondônia, por intermédio de seu representante legal a senhora PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA Leiloeira Pública Oficial, Matriculada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o nº 029/2020, devidamente nomeada através do Processo Administrativo nº 647/2022, que detém capacidade técnica para realizar Leilão de Bens Móveis Públicos, tendo já prestados seus serviços a esta Prefeitura no ano de 2024:

Data e Local da realização do evento:

Leilão 1ª praça: 27 de junho de 2024 na modalidade on-line através do site www.pimentelleiloes.com.br

Quantidade de lotes levados a leilão: 25 lotes

Quantidade de lotes arrematados: 18 lotes

Avaliação inicial (total dos lotes): R\$ 373.150,00

Total arrecadado: R\$ 370.350,00

Leilão 2ª praça: 05 de junho de 2024 na modalidade on-line através do site www.pimentelleiloes.com.br

• Quantidade de lotes levados a leilão: 7 lotes

Quantidade de lotes arrematados: 6 lotes

Avaliação inicial (total dos lotes): R\$ 112.200,00

Total arrecadado: R\$ 152.650,00

Total arrecadado nas 2 praças: R\$ 523.000,00

Não existindo em nossos arquivos nada que desabone a conduta desta empresa, cumprindo rigorosamente as condições e prazos estabelecidos, atestamos que tais serviços foram executados de acordo com parâmetros técnicos de qualidade exigidos.

Por ser expressão da verdade firmamos o presente.

Alta Floresta D'Oeste-RO, 14 de junho de 2024.

GIOVAN Assinado de forma digital por GIOVAN DAMO:6614520 DAMO:66145201215 Dados: 2024.07.04 16:22:44-04'00'

Giovan Damo

Prefeito municipal



ALTA FLORESTA D'OESTE

COMISSÃO DE LEILÃO PUBLICO MUNICIPAL DEC. 10.738/2024



ALTA FLORESTA D'OESTE

COMISSÃO DE LEILÃO PUBLICO MUNICIPAL DEC. 10.738/2024

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 001/2024

Patrícia Pimentel Grocoski Costa, Leiloeira Público oficial do Estado de Rondônia, inscrito na Junta Comercial de Rondônia – JUCER, sob o n º 029/2020/JUCER, devidamente autorizado pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste- RO conforme ata de sorteio e classificação dos leiloeiros, comunica que realizará LEILÃO, DO TIPO MAIOR LANCE de bens inservíveis e/ou antieconômicos autorizado pelo Processo Administrativo nº. 647/2022; de acordo com a Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, e demais alterações, Decretos n º 21.981/32 e n º 22.427/33 Instrução Normativa nº 72 de 19 de Dezembro de 2019, Lei nº 5.869 de 11 de Janeiro de 1973 e suas alterações.

Leilão 1ª praça: 27 de Maio de 2024.

Leilão 2ª praça: 05 de junho de 2024. (Caso haja algum lote deserto da 1ª praça)

Dia do encerramento da 1ª praça: 27/05/2024

Horário de encerramento: A partir das 09h00min (horário local)

Dia do encerramento da 2ª praça: 05/06/2024

Horário de encerramento: A partir das 09h00min (horário local)

1. CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO: Os bens serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer, não inferior à avaliação, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao LEILOEIRO, nem a Prefeitura do Município de Alta Floresta D'Oeste, qualquer responsabilidade quanto aos consertos, reparos, ou mesmo providências quanto a retirada e transporte dos bens arrematados. Portanto, os interessados deverão examinar os bens no período de exposição acima descrito, responsabilizando-se plenamente por suas arrematações nos termos da Lei.

Os bens que não tiverem lances até o fechamento do leilão permanecerão no site, abertos para lance, por mais 10 (dez) dias, terminando dia 05/06/2024. Nesse período, os lotes obedecerão a mesma regra do leilão do maior lance. Caso não haja lance no lote sem licitante até 05/06/2024, a Prefeitura analisará os lances condicionais apresentados, ficando condicionado à aceitação pela comissão de leilão.

Para participação no Leilão os arrematantes deverão estar devidamente cadastrados no site https://www.pimentelleiloes.com.br/ com o cadastro aprovado, devendo para tal, no momento do cadastro, enviar documentos pertinentes ao cadastro (RG, CPF, comprovante de residência atual e contrato de usuário do site assinado) tais documentos serão requisitados no ato do cadastro via e-mail cadastrado. Após o cadastro e o envio dos documentos, a equipe analisará todos os documentos e assim que averiguados o cliente será liberado no site para dar os lances. Após o cadastro, fica o cliente/arrematante ciente das condições em edital dando plena aceitação dos termos deste edital. As notas de arrematação serão extraídas em nome do licitante vencedor, identificado no ato do leilão.

Lances podem ser feitos a partir do dia 14/05/2024 até a data e hora do encerramento. Encerramento de um lote para o outro ocorre em um intervalo de 2 minutos.

Exemplo: 01º lote encerra-se as 09h00min, o 2º lote encerra-se as 09h02min e assim sucessivamente.

OBS: O SISTEMA SO FECHARÁ O LOTE QUANDO NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DE LANCES

LOCAL DE CADASTRAMENTO PARA PARTICIPAR DO LEILÃO: Via sistema web: https://www.pimentelleiloes.com.br/

TERMO DE ADESÃO (adesão do cadastro no site).

8.3 Ter certeza do que estão comprando, visitando os lotes, pois todos os lotes são vendidos no estado que se encontram sem direito a garantia de espécie alguma. Não comprem somente pelas fotos, são meramente ilustrativas, pois as mesmas podem não representar a real situação física do lote.

2. LOCAL DE EXPOSIÇÃO DOS BENS

Os lotes estarão expostos para visitação entre os dias: 14 a 27 de Maio de 2024- no Município de Alta Floresta D'Oeste/RO. Horário de expediente das 08h00min às 13h00min.

Lote Local		Endereço	Horário	
01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08,	Pátio Da Garagem Municipal Secretaria De Obras	Avenida minas gerais bairro cidade alta, pátio da garagem municipal.	08h00min 13h00min,	AS
09, 10, 11 E 19, 20, 21	Pátio Da Secretaria Municipal Educação	Avenida Piauí Bairro Princesa Izabel	08h00min 13h00min.	AS
12,13	A Serviço Da Secretaria Municipal De Finanças	Avenida Brasil, Bairro Centro.	08h00min 13h00min.	AS
16, 25, 26 e 27	Deposito da administração municipal antigo prédio semed	Rua Dr Paulo Ursulino Bairro Redondo	08h00min 13h00min.	AS
22,23 e 24	Pátio da secretaria de agricultura	Avenida Nilo Peçanha bairro centro	08h00min 13h00min.	AS



ALTA FLORESTA D'OESTE

COMISSÃO DE LEILÃO PUBLICO MUNICIPAL DEC. 10.738/2024

2. OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a alienação, através de LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE de BENS INSERVIVEIS da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste- RO, a serem ofertados em 30 lotes. Especificações e avaliação discriminadas no Anexo deste Edital.

3. CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

Os bens serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao LEILOEIRO, nem a Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste-RO / RO, qualquer responsabilidade quanto aos consertos, reparos, ou mesmo providências quanto à retirada e transporte dos bens arrematados. Portanto, os interessados deverão examinar os bens no período de exposição acima descrito, responsabilizando-se plenamente por suas arrematações nos termos da Lei. Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referentes à comissão do LEILOEIRO, Para participação no leilão os arrematantes serão identificados e qualificados, devendo para tanto estarem munidos de seus documentos pessoais (RG e CPF), ocasião em que declararão ter visitado os lotes e serem conhecedores das suas condições dando plena aceitação dos termos deste Edital. As Notas de Arrematação serão extraídas em nome do licitante vencedor, identificado no ato do Leilão, e em caso de arrematação em nome de pessoa Jurídica, o representante da mesma deverá portar o Cartão de CGC e Inscrição Estadual, o Contrato Social e suas alterações, e procuração com fim específico de participação neste Leilão, quando não for um dos titulares. Serão Aceitas fotocópias autenticadas dos documentos. Não será possível a emissão das notas em nome de Pessoa Jurídica sem a apresentação dos documentos acima. O valor atribuído para o lance inicial dos lotes (valor inicial do leilão) não necessariamente é o preço mínimo de venda dos mesmos. A Comitente vendedora irá analisar as ofertas realizadas em até 5 (Cinco) dias úteis após o término do Leilão. Caso os lances não sejam aprovados, os mesmos serão desconsiderados, não sendo devido qualquer valor ao usuário (proponente). O usuário declara ter ciência de que os lances ofertados não caracterizam direito adquirido e que, portanto, desde já renuncia de qualquer valor requerido a título de indenização e/ou reembolso, qualquer direito ou qualquer ação, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento desta possibilidade.

4. FORMAS DE PAGAMENTOS:

As arrematações serão pagas da seguinte forma:
O valor do lote arrematado será depositado na conta da **Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste- RO** - RO, sendo:

CONTA DEPÓSITO DA PREFEITURA:

Banco Brasil Ag 2173-3 Conta 17619-2

CNPJ: 15.834.732/0001-54

PIX: 15834732000154

O valor da comissão (5% sobre o valor da arrematação) será depositado na conta do Leiloeiro **Patrícia Pimentel Grocoski** Costa, sendo:

CONTA DEPÓSITO DA LEILOEIRA:

Banco Caixa Econômica Federal Ag 3430 Conta poupança 817553307-0 CPF 035.022.569-93

PIX: contato@pimentelleiloes.com.br

Não serão aceitos pagamento com cheques. Após a comprovação do depósito será emitida a Nota de Arrematação por parte do leiloeiro, com a qual o arrematante terá o direito de retirada do bem arrematado desde que comprovado o pagamento na agencia e conta especificada.

5. PRAZO PARA PAGAMENTO:

Até 72 horas após o leilão. Caso o arrematante não efetue o pagamento da arrematação sujeitarão faltosos nas penas da Lei, onde então, será declarada a sua inadimplência. A contar do encerramento do leilão, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ha 20% em cima do lanço final, Perdendo então o direito de quaisquer reclamações. No prazo de até 05 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site. Perdendo então o direito de quaisquer reclamações.

6. PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS:

Os arrematantes dispõem do prazo de **10 (dez) dias úteis**, para retirada dos bens, a contar da data de quitação dos lances e a consequente liberação dos bens arrematados. Findo o prazo concedido, os compradores ficarão sujeitos ao pagamento da multa



ALTA FLORESTA D'OESTE

COMISSÃO DE LEILÃO PUBLICO MUNICIPAL DEC. 10.738/2024

equivalente a 01% (um por cento) por dia de atraso, a título de estadia, calculada sobre o valor da arrematação. Ultrapassado este prazo e permanecendo, os bens e veículos serão revertidos ao patrimônio da **Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste- RO**, sem que caiba ao arrematante inadimplente, direitos à restituição dos valores pagos, bem como da comissão do **LEILOEIRO**.

REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN:

Os bens ora leiloados encontram-se definidos como antieconômicos, possuem seus respectivos ônus e documentos para uma regularização junto ao **DETRAN**, sujeitando-se, evidentemente, as exigências do órgão. Estes bens so serão retirados do pátio após o preenchimento do recibo e reconhecimento de firma para realização do comunicado de venda junto ao órgão.

Os Arrematantes dos veículos considerados recuperáveis/documentados assumirão todos os ônus sobre eles incidentes tais como: 2ª via do DUT, seguro obrigatório, transferência de propriedade, licenciamento, remarcação de chassi, se houver, e IPVA. Os débitos existentes nos veículos documentáveis ou sucatas, serão de responsabilidade dos arrematantes. Os veículos vendidos como sucata não poderão ser remontados e, em hipótese alguma circular em vias públicas, vez que estarão sem placas, com o chassi recortado.

Os valores contidos em cada lote referente a débitos em aberto em referência do dia da consulta no site do DETRAN, podendo alterar de acordo com a decorrência do prazo do dia da consulta realizada podendo haver juros ou multas.

7. ADVERTÊNCIAS:

- A) É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento integral e líquido e da extração da Nota de Arrematação. NÃO HAVERÁ EM HIPÓTESE ALGUMA A SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS SEM A DEVIDA APRESENTAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL DE PERDA ROUBO OU EXTRAVIO.
- B) Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos aos dispositivos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, em especial aos artigos 90,93 e 95.
- C) Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste- RO poderá de acordo com os prazos estabelecidos na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, retirar parte dos lotes postos à venda, ou ainda, suspender a presente alienação, sem que gere direitos a terceiros.
- D) Não será admitido, de acordo com a Lei, qualquer tipo de coação ou constrangimento imposto aos arrematantes, que venham cercear seu direito de livre participação nas arrematações, cabendo para tal ilegalidade a denúncia criminal, com flagrante tomado pela autoridade presente.
- E) IMPORTANTE: a falta de pagamento implicará a cobrança de MULTA calculada em percentual estabelecido em edital de 20% incidente sobre o valor MÁXIMO do lote.
- A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- G) Atenção os únicos documentos fornecidos pelo Leiloeiro são: nota de arrematação, edital de Leilão e a publicação do edital no Diário Municipal ou Estadual. O Leiloeiro não é despachante, e não é responsável pela transferência de veículos, cabendo aos arrematantes e a contratante de acordo com a Lei vigente.
- H) Todos os veículos com segunda via do recibo deverá ser feito o comunicado de venda para o comprador, caso não tenha o recibo o comprador deverá assinar e reconhecer firma um termo de comprometimento de transferir o veículo.

8. PENALIDADES:

Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos ao contido no artigo 335, do Código Penal Brasileiro:

"Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência".

Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem:
Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

"Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida."

A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o arrematante, além da multa fixada no item 6.6, às seguintes sanções administrativas, indicadas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93:

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois)

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9. DA REVOGAÇÃO



ALTA FLORESTA D'OESTE

COMISSÃO DE LEILÃO PUBLICO MUNICIPAL DEC. 10.738/2024

Antes da retirada do produto, a **Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste- RO** poderá, no interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. O qual será assinado um termo de vistoria do lote, recebimento do bem e aceitação do edital conforme preconiza o Art. 23. Do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro.

Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

As avaliações e reavaliações são de inteira responsabilidade do contratante conforme **DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932. Art. 20.** Os leiloeiros não poderão vender em leilão, em suas casas a fora delas, quaisquer efeitos senão mediante autorização por carta ou relação, em que o comitente os especifique, declarando as ordens ou instruções que julgar convenientes e fixando, se assim o entender, o mínimo dos preços pelos quais os mesmos efeitos deverão ser negociados.

"Aceito os lances condicionais, em hipótese alguma o valor da comissão será menor do que a avaliação inicial."

BENS A SEREM LEILOADOS: Os bens a serem leiloados encontram-se qualificados e discriminados a seguir:

Lote	Marca/Fabricação/Modelo	Placa	RENAVAM	Valor R\$
1.	RETROECAVADEIRA MODELO B90B, A 4 X 4, TOLDO, PINTURA AMARELA, COMBUSTIVEL A DIESEL, CHASSIS: HBZNB90BHCAH04663, DA MARCA NEWHOLLAND, (CONVÊNIO 048/PCN/2011/MININSTÉRIO DA DEFESA/CALHA NORTE).	**	*****	12.000,00
2.	CAMINHAO FORD CARGO 2423, PLACA OHW 0129 ANO FAB. 2012 ANO MODELO 2013, COR BRANCO, A DIESEL, SEM O EQUIPAMENTO SOMENTE CAMINHAO. "CHASSI 9BFYEAKD4DBS18601	OHW 0129	494797762	15.000,00
3.	CAMINHÃO FORD 1317E, ANO 2010/2011, COR BRANCO, MODELO CARGO CHASSI 9BFXCE2U1BBB64666.	NCZ 3369	269370048	50.000,00
4.	"ONIBUS COR BRANCO, ANO 2014 MODELO 2015, MOTOR COM ABASTECIMENTO A DIESEL, 04 CILINDROS EM LINHA, POTENCIA MINIMA DE 152 CV, SISTEMA DE INJECAO ELETRONICA, DA MARCA. MARCOPOLO VOLARE VL8 31. EQUIPADO COM AR CONDICIONADO. 93PB43M32FC053760	NDE 8206	1022440885	40.000,00
5.	HILUX, CD 4 X 4 SR, A DIESEL, TRACAO 4 X 4, 04 PORTAS, COR PRATA, DA MARCA TOYOTA, CHASSIS.: 8AJFZ22GXB5018062" ANO 2011	NBQ-7848	350374260	20.000,00
6.	HILUX 2.8, ANO/MODELO 2018/2019, COMBUSTÍVEL DIESEL, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS. TRAÇÃO 4X4. FREIO ABS NAS 04 (QUATRO) RODAS. DIREÇÃO HIDRÁULICA, DA MARCA TOYOTA/HILUX, CHASSI 8AJDA8CD4K1877906"	QTC 7180	1170639477	60.000,00
7.	"TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU ANO 2012 MODELO BX 6110, TRAÇÃO 4X 4, 04 CILINDROS, 110CV NO MINIMO, SITEMA HIDRÁULICO DE LEVANTE, EM 3 PONTOS, AGRALE. SÉRIE/CHASSI B002771C. MOTOR: Nº B15481479	***	****	50.000,00



ALTA FLORESTA D'OESTE

COMISSÃO DE LEILÃO PUBLICO MUNICIPAL DEC. 10.738/2024

8.	TRATOR AGRICOLA, COR AZUL, MODELO P80 ROP'S, 4 X 4, TDA, MOTOR 75CV, D. HIDRAULICA, 12 MARCHAS A F. E 4 A RE, T. FORÇA INDEP. SIST. HIDRAULICO C. ENGATE 3 PONTO, MARCA: MAQPARTS-LS/TRATOR.	***	****	25.000
9.	KOMBI ESCOLAR TOTAL FLEX), 0 KM POTENCIA MINIMA DE 78 CV ANO FAB. 2011 ANO MOD. 2011 MOTOR 1.4, INJEÇAO ELETRONICA, TOTAL FLEX, DIREÇAO MECANICA COM CAPACIDADE DE 15 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA, 04 MARCHAS. CHASSI 9BWMF07X6CP017910"	OHU 7H10	416226949	35.000,00
10.	VW KOMBI ESCOLAR TOTAL FLEX), 0 KM POTENCIA MINIMA DE 78 CV ANO FAB. 2011 ANO MOD. 2011 MOTOR 1.4, INJEÇAO ELETRONICA, TOTAL FLEX, DIREÇAO MECANICA COM CAPACIDADE DE 15 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA, 04 MARCHAS CHASSI 9BWMF07X4CP017906"	OHT 6180	416214142	12.000,00
11.	ONIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1, THUNDER WAY VOLKSWAGEM 8.160 EURO, COMPRIMENTO DE 7.000MM E CAPACIDADE DE CARGA UTIL LIQUIDA DE 1.500KG, COR AMARELA, ANO 2017/2017, DA MARCA VOLKSWAGEM ORE 01 CHASSI 9532M52P7JR803725"	NDI 7772	1123155884	11.000,00
12.	MOTOCICLETA 150 NXR-KS, ANO FABRICAO 2008, MODELO 2008, COR PRETA, DA MARCA HONDA, CHASSI 9C2KD03208R017664"	NEC 4C82	963030922	2.900,00
13.	CORSA CLASSIC LS, 04 PORTAS COR BRANCO COM AR CONDICIONADO DIREÇÃO HIDRAULICA, MOTOR 1.0 FLEX, ANO DE FAB. 2011 ANO MODELO 2012,	NCE 9228.	380087960	9.000,00
14.	SUCATAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA NO- BREAKS, IMPRESSORAS COMPUTADORES, NOTEBOOKS, E MONITORES, E SUCATAS DIVERSAS DE TONERS E INFORMATICA EM GERAL.	***	****	250,00
15.	SUCATAS DE ELETRONICOS DIVERSOS, TELEVISORES CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, SUCATAS, BEBEDOURO INDUSTRIAL BEBEDOURO SIMPLES, CAMERAS DIGITAIS, APARELHOS DE DVD, RADIOS, APARELHOS DE TELEFONES VENTILADORES E AR CONDICIONADOS.	***	****	
16.	SUCATAS DE ARMARIOS DE AÇO, ARQUIVOS, ESTANTES, MESAS ESCRIVANINHAS, E SUCATAS DE CADEIRAS EM MADEIRAS E CARTEIRAS ESCOLARES.	***	****	250,00
17.	SUCATAS DE CADEIRAS ESTOFADAS LONGARINAS E CADEIRAS COM BRAÇOS ESTOFADAS E CADEIRAS EM PLASTICO TIPO LONGARINA, CAIXAS DE AGUA.	***	****	250,00
18.	SUCATAS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CAMAS HOSPITALARES, MESA DE CABECEIRA, ESTANTE EM ACO, ANALISADOR MICROSCOPIO, ARMARIO VITRINE, SUPORTE DE SORO, SUPORTE DE BRACOS, ESCADINHA DOIS DEGRAUS.	***	****	250,00



ALTA FLORESTA D'OESTE

COMISSÃO DE LEILÃO PUBLICO MUNICIPAL DEC. 10.738/2024

	SUCATAS FERROSA, FERROS E COMPONENTES E PECAS			
19.	DE VEICULOS E MAQUINAS.	***	****	500,00
20.	CACAMBA PARA 14M² MARCA BRASIL CAÇAMBAS.	***	****	15.000,00
21.	CACAMBA PARA 14M² MARCA BRASIL CAÇAMBAS.	***	****	15.000,00
22.	BATEDOR DE CEREAIS B-40, ACOPLAVEL AO SISTEMA HIDRAULICO DE TRES PONTOS DO TRATOR, DE FEIJAO E MILHO MARCA VENCEDORA-MAQTRON.	***	****	1.000,00
23.	TANQUE DE RESFRIAMENTO PARA LEITE VERTICAL CILINDRICO EM ACO INOX, CAPACIDADE DE 1000 LTS.	***	****	1.000,00
24.	TANQUE DE RESFRIAMENTO PARA LEITE VERTICAL CILINDRICO EM ACO INOX, CAPACIDADE DE 1000 LTS.	***	****	1.000,00

Artigo 695 da Lei nº 5.869 de 11 de Janeiro de 1973

Art. 695. Se o arrematante ou o seu fiador não pagar dentro de 03 (três) dias o preço, o juiz impor-lhe-á, em favor do exeguente, a multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lanço final.

INFORMAÇÕES:

Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste- RO – representadas por seus credenciados, e na forma de fiscais do certame, através do telefone (69) 99245- 3359, OU 3641 2463 - Sergio ou Cleber.

Ou Sra. PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA, leiloeira telefone 69 99302 3330

Alta Floresta D'Oeste-RO, 30 de Abril de 2024.





contato@pimentellelloes.com.br Rua Panamá 2516, Embratel, Sala 03, Porto Velho - RO - CEP 76820-768 www.pimentellelloes.com.br

ANEXO III - MINUTA DE DECLARAÇÃO UNIFICADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA CREDENCIAMENTO N.º 005/2024

Pelo presente instrumento, o Leiloeiro Oficial PATRÍCIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA, CPF nº 035.022.569-93, com endereço na RUA PANAMÁ, 2516 – EMBRATEL, PORTO VELHO - RO, infra-assinado:

1) Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

2) Declara que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3) Declara que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso VI do artigo 68 da Lei 14.133/2021, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

4) Declara que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

5) Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

6) Declara que tem conhecimento e submete-se ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada.

7) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e participação no presente processo licitatório e estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

8) Declara, ainda, que não foi declarada inidônea por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

9) Declara em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato PATRÍCIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA, inscrito no CPF sob nº 035.022.569-93, portador(a) da carteira de identidade nº 81.906.955, não são servidores do Município de Mandirituba, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

10) Declara para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Termo de Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: a. E-mail: CONTATO@PIMENTELLEILOES.COM.BR





contato@pimentellelloes.com.br Rua Panamá 2516, Embratel, Sala 03, Porto Velho - RO - CEP 76820-768 www.plmentellelloes.com.br

b. Telefone: (69) 9 9302-3330

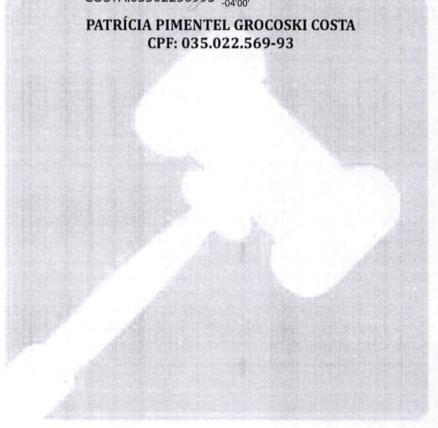
11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

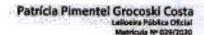
12) Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

PORTO VELHO, RO, em 05 de SETEMBRO de 2024.

PATRICIA PIMENTEL **GROCOSKI**

Assinado de forma digital por PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA:03502256993 COSTA:03502256993 Dados: 2024.09.05 09:30:25





contato@pimentellelloes.com.br Rua Panama 2516, Embratel, Sala 03, Porto Velho - RO - CEP 76820-768 www.pimentellelloes.com.br

PIMENTEL

ANEXO IV PROPOSTA DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

PATRÍCIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA, inscrita no CPF sob n.º 035.022.569-93, sediado (a) à RUA PANAMÁ, 2516 - EMRNRATEL, cidade de PORTO VELHO, Estado do RONDÔNIA, Telefone n.º (69) 9 9302-3330, Endereço de Correio Eletrônico CONTATO@PIMENTELLEILOES.COM.BR, ciente de todos os requisitos, obrigações e direitos constantes do Edital de Credenciamento n.º XX/2024 do Município de Mandirituba/PR, o qual tem por objeto o (a) CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA PROCEDER FUTUROS PROCESSOS DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA E ALGUNS REMANESCENTES DE LEILÕES ANTERIORES, submete os documentos de habilitação e a presente proposta de adesão, aceitando e concordando com os termos do referido Edital.

PORTO VELHO, RO, em 05 de SETEMBRO de 2024.

PATRICIA PIMENTEL **GROCOSKI**

Assinado de forma digital por PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA:03502256993 COSTA:03502256993 Dados: 2024.09.05 09:30:45 -04'00'

PATRÍCIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA CPF: 035.022.569-93



contato@plmentellelloes.com.br Rua Panamá 2516, Embratel, Sala 03, Porto Velho - RO - CEP 76820-768 www.pimentellelloes.com.br

ANEXO V - MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO SÍTIO **ELETRÔNICO**

(Conforme item 4.1.17 do edital)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CREDENCIAMENTO N.º 005/2024

Pelo presente instrumento, o Leiloeiro Oficial PATRÍCIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA, CPF nº 035.022.569-93, com endereço na RUA PANAMÁ, 2516 - EMBRATEL, PORTO VELHO - RO, infra-assinado:

Declara que possui sítio eletrônico adequado à realização da hasta pública conforme art. 31, §

2º, inc. IV da lei 14.133, onde cumpre os seguintes requisitos:

Apresentação dos lotes;

Relação dos bens que compõem cada lote acompanhada das correspondentes fotografias;

Especificações técnicas relevantes sobre os bens e seu estado de conservação;

Preco do bem ou do lote;

Viabilização da participação de interessados via WEB com os diversos recursos de segurança, tais como: senhas, criptografia e autenticação;

Não permite a aceitação de dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Declaro estar ciente que em caso de descumprimento dos requisitos acima, poderei ser desclassificado, passando a demanda para o próximo credenciado.

Link para verificação do sítio eletrônico: WWW.PIMENTELLEILOES.COM.BR

PORTO VELHO, RO, em 05 de SETEMBRO de 2024.

PATRICIA PIMENTEL **GROCOSKI**

Assinado de forma digital por PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA:03502256993 COSTA:03502256993 Dados; 2024.09.05 09:29:50

PATRÍCIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA CPF: 035.022.569-93